

MINAS GERAIS PRORROGA NOVAMENTE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS PARA 30.06.2020

Azevedo Sette
ADVOGADOS



Decreto n. 47.966, de 28.05.2020 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n. 2.965, de 02.06.2020, prorrogam novamente a suspensão dos prazos nos processos ambientais, assim como os atendimentos presenciais nas unidades dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente

Os protocolos podem ser realizados via SEI ou por e-mail



MARÇO
INÍCIO DA
SUSPENSÃO

30/04/2020
PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO

31/05/2020
SEGUNDA
PRORROGAÇÃO

30/06/2020
NOVA PRORROGAÇÃO
DA SUSPENSÃO

